



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO N° 008/2014
DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA GLOBAL
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2014

CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.002641/0001-47, com sede administrativa na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MILTON JOSÉ PAIZANI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Negro-PR, CEP 83.880-000, portador do RG nº 1.977.640-9 e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 616.319.819-00 e de outro lado, a empresa **Ferraço Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.328.420/0001-06, estabelecida à Rua Itupava, nº 1299, CJ 201, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80040-455, aqui representada por seu Sócio Sr. Carlos Eduardo Cavalheiro, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba/PR, na Rua Engenheiro Costa Barros, nº 1331, Cajuru, portador da CI-RG nº 6.767.360-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.487.559-44, aqui denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITIVO DE PRAZO

Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica aditado o prazo de execução da obra de Conclusão da Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, a partir de seu prazo de execução que é de 06(seis) meses contados da emissão da ordem de serviço que ocorreu dia 27/03/2014, em mais 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

Assim acordadas e ajustadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro-PR, 12 de setembro de 2014.

MILTON JOSE PAIZANI
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO CAVALHEIRO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal de Saúde

WILSON SCHEUER
Secretaria Municipal da Fazenda